
Balneário Camboriú, 22/02/2023

AUTORIZAÇÃO PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Conforme solicitado por J. PIRES LTDA. inscrito no CNPJ nº 83.114.801/0001-05, através de solicitação datada em 03/02/2023, sob protocolo nº 61.058/2023, responsável pelo empreendimento denominado Hotel Pires, sito Rodovia Rodesindo Pavan, sem nº – Taquaras,, Balneário Camboriú – SC, em atendimento aos termos da resolução nº 237/97, artº 10, parágrafo 1º do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA e instrução normativa 06 do Instituto de Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA, que trata de informações complementares necessárias as Licenças Ambientais Previas, Instalação e Operação (LAP, LAI e LAO) e Comissão de Avaliação de Estudos de Impacto de Vizinhança da Secretaria de Planejamento de Balneário Camboriú, em conformidade com as Leis do Município de Balneário Camboriú; 24/2018 de Estudos de Impacto de Vizinhança , 2.794/2008 de Uso e Ocupação do Solo e 2.686/2006 do Plano Diretor, vimos por meio desta declarar que:

No empreendimento supracitado, o ponto de captação e recalque de água bruta (ERAB) deste Município se encontra à MONTANTE deste endereço e está na área de abrangência da rede de abastecimento de água, que faz parte do sistema que compreende a Estação de Tratamento de Água (ETA), localizada na Avenida Marginal Leste, nº 3.350, Bairro dos Estados, Balneário Camboriú (SC); com processo de licenciamento de Licença Ambiental de Operação (LAO) Corretiva SAN/13258/CFI. A capacidade nominal da ETA é de 1.000 L/s e a vazão operacional média é 742 L/s.

Atenciosamente,

FELIPPO FERREIRA BROGNOLI
Eng. Sanitarista - EMASA